

## RELATÓRIO DE DESAPROVAÇÃO DE ITEM – LICITAÇÃO

**Referência:** Análise do Item 02 apresentado pela empresa vencedora

**Origem:** Memorando nº 032/2026/SEDES (encaminhado à Gerência de Compras)

A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), no exercício de suas atribuições, realizou a análise dos itens apresentados pelas empresas vencedora do processo licitatório (Pregão Eletrônico - nº 6/2026-0008).

Após avaliação do catálogo encaminhado pelas empresas, constatou-se que o produto apresentado para o item 2 não atende às especificações exigidas por esta Secretaria, especialmente, no que se refere à qualidade e às características descritas.

Destaca-se que as cadeiras apresentadas no catálogo do fornecedor não demonstram possuir a mesma qualidade solicitada, tampouco evidenciam conformidade com as especificações encaminhadas por meio do Memorando nº 032/2026, destinado à Gerência de Compras, o que compromete a adequação do produto às necessidades institucionais.

Ressalta-se que a SEDES faz questão de que o item 02 atenda rigorosamente à seguinte especificação mínima:

- **Cadeira plástica em polipropileno, cor preta, com pés em alumínio galvanizado, dimensões aproximadas: 42 cm x 80 cm.**

Diante do exposto, aprova-se os itens 01 e 03 e desaprova-se o item 02, devendo este último ser substituído por produto que atenda integralmente às especificações técnicas solicitadas pela SEDES, garantindo a qualidade, durabilidade e funcionalidade requeridas.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente relatório ao setor responsável para as providências.

Pau dos Ferros/RN, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **MONA LISA DO REGO TORQUATO**  
Data: 31/03/2026 09:15:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mona Lisa do Rêgo Torquato**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Portaria 008/2025